

Id:0F8BE6CE497BF354



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
CNPJ 01.612.569/0001-70



**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 007/2024 - Menor Preço

A P.M. de Capitão Gervásio de Oliveira/PI, torna público a realização de licitação no dia **12/07/2024 às 08h00 (horário de Brasília-DF)**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde do município de Capitão Gervásio Oliveira – PI. Fonte de Recurso: FPM, FMS, ICMS, Conta Movimento e outros. Contato: (89) 9-9430-5852. Cópia do Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 25 de junho de 2024

**Antônio Amorim de Oliveira**  
Pregoeiro

Id:0E28A155EBF1F834



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2024

DECRETO Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.154

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
865	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 570 00		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ.			
	999 000	Não se aplica			
193	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
280	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	995.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
281	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
364	12.365.0035.2266.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	26.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.154

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
411	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	16.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
866	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
579	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
665	08.244.0016.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
786	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	14.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
85	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 706 00		
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.154

02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
296	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
304	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-300.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
305	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-400.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
346	12.365.0035.2265.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL